

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135.065

ficha

01SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **22** de **Maio** **2019** de

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 103, localizado no 1° Pavimento, do BLOCO 3, do condomínio "RESIDENCIAL FLORENÇA", situado na Rua Nápoles, n° 876, Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, possuindo a seguinte composição: sala, cozinha, área de serviço, sacada, saleta, dormitório 1, banheiro, hall de circulação, dormitório 2 e closet, com direito de uso de 1 vaga de garagem comum e indeterminada. Possui a área privativa construída de 59,010 m², área comum coberta de 24,621 m², área total edificada de 83,631 m², área comum descoberta de 44,233 m², área construída + descoberta de 127,864 m²; cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e partes comuns de 0,0052840%.

CADASTRO MUNICIPAL: n° 23254.41.01.5522.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 451/M-102.255, de 10/01/2019 deste Registro. -

PROPRIETÁRIOS: MIDIAN ANDRADE SILVA OLIVEIRA, brasileira, assistente, RG n° 457849307-SSP/SP, CPF/MF n° 401.296.338-44, e seu marido, EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, promotor de vendas, RG n° 49068533X-SSP/SP, CPF/MF n° 411.867.098-47, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piracicaba, n° 1.052, Veloso, na cidade de Osasco-SP.

O Oficial Interino _____ Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Júnior)

D.R\$ 9,92

Selo digital: 119917311000000006498119U

Protocolo: 295.137 - 12/03/2019

Prenotado sob n° 295.137 em 12/03/2019. (Prenotação prorrogada nos termos da decisão prolatada em 26 de setembro de 2018, pelo Sr. Dr. Seung Chul Kim, M.M. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia Predial, nos autos do processo n° 6/17, que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Cotia).

Av.01 em 22 de maio de 2019. -

ÔNUS. -

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA**

continua no verso

matrícula


135.065

ficha

01

verso

FEDERAL Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 150.960,00, conforme R. 452/M.102.255 desta Serventia.

O Oficial Interino  Bel. Cláudio Avelino dos Santos.
(digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)

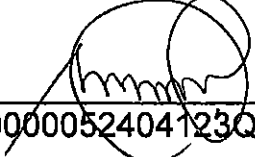
D.Nihil

Selo digital: 1199173E10000000064982192

Prenotado sob nº 357.893, em 16/12/2022.
AV.02, em 26 de junho de 2023.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado e a certidão de nº 9443/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23254.41.21.0490.00.000**.

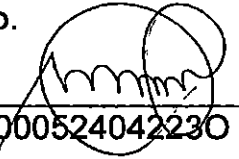
Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.

Selo digital: 11991733100000000524041230

Prenotado sob nº 357.893, em 16/12/2022.
AV.03, em 26 de junho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 05 de maio de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciantes **MIDIAN ANDRADE SILVA OLIVEIRA** e **EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.

Selo digital: 11991733100000000524042230

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 135065, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000052404623W

Protocolo: 357893

Cotia, segunda-feira, 26 de junho de 2023.

Matheus Moura Paiva
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

